



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.681

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.001168/2014-33** no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Flávia Sílvia Corrêa Tomaz**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo integral, para realizar Doutorado na **Universidade Federal de Viçosa**, pelo período de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0